



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pariporanga publica:

- **Decreto Nº 014, 01/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.454,40(Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
PARIPIRANGA - BA  
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Decreto Nº 014  
01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.454,40( Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 12 de 30 de outubro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
2002	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
3.1.9.0.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100-Recursos Ordinários	13.454,40
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	0100-Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.454,40</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.454,40</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>20.454,40</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.454,40

#### Dotações Anuladas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
2001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	0100-Recursos Ordinários	12.454,40
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.454,40</b>
2002	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.454,40</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>20.454,40</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
PARIPIRANGA - BA  
CNPJ: 14.215.826/0001-82

---

PARIPIRANGA, 01 de outubro de 2021

---

Justino das Virgens Neto  
Prefeito  
361.117.675-34